

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União de 07/02/2013, Seção 1, Pág. 30, onde se lê: DEFIRO o(s) pedido(s) de transformação do visto de turista/temporário em permanente nos termos do Decreto nº 6.736 de 12 de janeiro de 2009, abaixo relacionado(s):

Processo Nº 08390.007402/2012-42 - SILVANO FABIAN CANTONM

Leia-se: DEFIRO o(s) pedido(s) de transformação do visto de turista/temporário em permanente nos termos do Decreto nº 6.736 de 12 de janeiro de 2009, abaixo relacionado(s):

Processo Nº 08390.007402/2012-42 - SILVANO FABIAN CANTON.

No Diário Oficial da União de 26/08/2013, Seção 1, Páginas 38 e 39, onde se lê: Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o processo encontra-se instruído na forma da lei e diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o(s) Pedido(s) de Prorrogação de Estada no País, temporário item V, abaixo relacionado(s):

Processo Nº 08000.006097/2013-07 - MARIJAN SPANJA, até 25/12/2014

Leia-se: Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o processo encontra-se instruído na forma da lei e diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o(s) Pedido(s) de Prorrogação de Estada no País, temporário item V, abaixo relacionado(s):

Processo Nº 08000.006097/2013-07 - MARIJAN SPANJA, até 28/12/2014

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 94, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Filme: MANDELA - O CAMINHO PARA A LIBERDADE (MANDELA LONG WALK TO FREEDOM, África - 2013)
Produtor(es): Anant Singh
Diretor(es): Justin Chadwick
Distribuidor(es): FOX SONY PICTURES HOME ENTERTAINMENT DO BRASIL LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Drama
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência e Conteúdo impactante
Processo: 08017.001597/2014-46
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: DRAGÕES OS PILOTOS DE BERK PARTE 2 - VOLUME 3 (DRAGON RIDERS OF BERK PART 2, Estados Unidos da América - 2013)

Episódio(s): 01 A 05
Produtor(es): Douglas Sloan/Art Edier Brown/Outros
Diretor(es): Anthony Bell/John Sanford/Louie Del Carmen
Distribuidor(es): 20TH Century Fox Home Entertainment - Brazil
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Animação
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.001622/2014-91
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: A GRANDE ILUSÃO (THE TRUTH ABOUT EMANUEL, Estados Unidos da América - 2013)
Produtor(es): MRB Productions
Diretor(es): Francesca Gregorini
Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CALIFORNIA FILMES
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Drama
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.001653/2014-42
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: BONNIE E CLYDE - VOL 2 - OS PROCURADOS (BONNIE E CLYDE - VOL 2, Estados Unidos da América - 2013)
Episódio(s): 01 a 02
Produtor(es): David Rosemont
Diretor(es): Bruce Beresford
Distribuidor(es): FOX SONY PICTURES HOME ENTERTAINMENT DO BRASIL LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Drama
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência e Conteúdo Sexual
Processo: 08017.001665/2014-77
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: BONNIE E CLYDE - VOL 1 - UMA VIDA DE CRIME (BONNIE E CLYDE - VOL 1, Estados Unidos da América - 2013)

Episódio(s): 01 a 02
Produtor(es): David Rosemont
Diretor(es): Bruce Beresford
Distribuidor(es): FOX SONY PICTURES HOME ENTERTAINMENT DO BRASIL LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Drama
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência e Conteúdo Sexual
Processo: 08017.001666/2014-11
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: TARIJA BRANCA (Brasil - 2014)
Produtor(es): Cacau Rodhen
Diretor(es): Estela Renner/Marcos Bessa Nisti/Luana Lobo
Distribuidor(es):
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Documentário
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.001690/2014-51
Requerente: MARCOS BESSA NISTI - ME

Filme: AMAZÔNIA: PLANETA VERDE (AMAZONIA, Brasil / França - 2013)
Produtor(es): Biloba/Gullane Filmes
Diretor(es): Thierry Ragobert
Distribuidor(es): IMOVISION
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Infantil
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.001731/2014-17
Requerente: IMOVISION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Filme: A CULPA É DAS ESTRELAS (THE FAULT IN OUR STARS, Estados Unidos da América - 2014)
Produtor(es): Wyck Godfrey
Diretor(es): Josh Boone
Distribuidor(es): Fox Film do Brasil Ltda.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Romance
Tipo de Análise: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas
Processo: 08017.001827/2014-77
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: TIM LOPES - HISTÓRIAS DE UM ARCANJO (HISTÓRIAS DE UM ARCANJO - UM DOCUMENTÁRIO SOBRE TIM LOPES, Brasil - 2013)
Produtor(es): Emilio Gallo
Diretor(es): Guilherme Azevedo
Distribuidor(es): Cannes Produções S/A
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Documentário
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Drogas, Violência e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.001828/2014-11
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 30 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA e o MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 7.024, de 7 de dezembro de 2009, e o que consta do Processo nº 00350.002090/2014-15, resolvem:

Art. 1º Estabelecer a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria-prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção.

Parágrafo único. Na nota fiscal de que trata o caput, deverá constar o número de inscrição regular no Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP, na respectiva categoria, assim como o número de identificação de registro junto aos Serviços de Inspeção federal, estadual ou municipal do estabelecimento de destino.

Art. 2º Esta Instrução Normativa Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LOPES
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

NERI GELLER
Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 5, DE 30 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA e a MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, na Portaria Interministerial nº 2, de 13 de novembro de 2009, na Instrução Normativa Interministerial nº 6, de 18 de maio de 2010, e o que consta no processo nº 00350.006528/2010-01, resolvem:

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa Interministerial nº 6, de 18 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2010, Seção 1, página 33, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os proprietários ou armadores de pesca de embarcações motorizadas e maiores de 10 metros de comprimento que receberem a autorização de pesca ou a autorização provisória de pesca para a captura de lagostas (*Panulirus argus* e *Panulirus laevicauda*) terão prazo até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da data de publicação desta Instrução Normativa, para colocar e manter em funcionamento um sistema de monitoramento remoto.

....." (NR)
Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa Interministerial nº 3, de 5 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Instrução Normativa Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LOPES
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

IZABELLA TEIXEIRA
Ministra de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 176, DE 29 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, bem como o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, na Portaria MPA nº 117, de 17 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º O inciso III do art. 13 da Portaria MPA nº 117, de 17 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13.
.....
III - com pagamento a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
....." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LOPES

PORTARIA Nº 177, DE 29 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto de 14 de março de 2014, e o que consta na Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 7.077, de 26 de janeiro de 2010, no Anexo I, da Instrução Normativa nº 10, de 14 de outubro de 2011, e no Processo nº 00350.006706/2013-38, resolve:

Art. 1º Estabelecer a cota anual de óleo diesel atribuída aos Pescadores Profissionais, Armadores de Pesca e Indústrias Pesqueiras habilitadas à subvenção econômica nas aquisições de óleo diesel para embarcações pesqueiras, referente ao período da data desta publicação a 31 de dezembro de 2014, conforme relação no Anexo I.

Art. 2º Alterar o Anexo I da Portaria MPA nº 05, de 16 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. do dia 17 de janeiro de 2014, seção I, página 88, EXCLUINDO a embarcação: PORTO REAL, inscrita na Capitania dos Portos sob o número 4010085274, de propriedade de JAIR JOÃO DE SOUZA, CPF nº 264.389.768-49.

Art. 3º Alterar o Anexo I da Portaria MPA nº 423, de 19 de dezembro de 2013, publicada no D.O.U. do dia 23 de dezembro de 2013, seção I, página 101, EXCLUINDO a embarcação: MAYARA G, inscrita na Capitania dos Portos sob o número 4010793121, de propriedade de PAULO CEZAR CLAUDINO, CPF nº 245.839.449-34.

Art. 4º Habilitar as empresas para fornecimento de óleo diesel as embarcações pesqueiras integrantes do programa de subvenção econômica ao preço do óleo diesel, referente ao período da data desta publicação a 31 de dezembro de 2014, conforme relação no Anexo II.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LOPES